**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que as empresas CGC Construtora Gonçalves Capanema Ltda ME, representada pelo Sr. Anderson Capanema; Construtora Bela Ltda ME, representada pelo Sr. Luciano Chaves Duarte, Construtora M&N Ltda ME, Construtora Planner Engenharia Ltda, Engenharia Araújo Ltda e Planeta Prestações de Serviços Eireli, sem representantes na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | CGC Construtora Gonçalves Capanema Ltda ME |
| 02 | Construtora Bela Ltda ME |
| 03 | Construtora M&N Ltda ME |
| 04 | Construtora Planner Engenharia Ltda |
| 05 | Engenharia Araújo Ltda |
| 06 | Planeta Prestações de Serviços Eireli |

2 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pelo Sr. Generino Vítor de Campos – CREA 213.490/D, engenheiro.

3 – Ocorrências: A empresa Construtora Bela Ltda ME foi inabilitada, uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional e do Profissional não apresenta similaridade com o objeto da licitação, no item de maior relevância, exigido nos itens 5.3.2, “b” e item 5.3.2, “c” do edital. A empresa Engenharia Araújo Ltda foi inabilitada, uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional não apresenta similaridade com o objeto da licitação, exigido no item 5.3.2, “c” do edital.

4 – A sessão para abertura dos envelopes contendo proposta de preços agendada para o dia 04/03/2022 às 09:00h.

5 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Lucas Venícius Alves Santos***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Regina Aparecida Moreira Rejane Martins Gonçalves***

Proponentes:

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***CGC Construtora Gonçalves Capanema Ltda ME***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Construtora Bela Ltda ME***